Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Centro
CEP – 17900-000 <> Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: http://www.camaradracena.sp.gov.br

Indicação n.° 246/2025

CÂMARA MUNICIPAL

Encaminha-se ao Sr. Prefeito.
Dracena, 31 de março de 2025.

Danilo Ledo dos Santos
Presidente

Senhor Presidente:

Indico a Sra. Prefeita, de acordo com o Regimento Interno desta egrégia Casa de Leis, juntamente com o setor competente, que reforce a importância da implementação do sistema Braille nas ações do setor público municipal, a fim de promover a inclusão e acessibilidade das pessoas com deficiência visual.

A deficiência visual é uma das condições mais desafiadoras para o exercício da cidadania e do pleno acesso aos direitos. O Braille, um sistema de leitura e escrita em relevo, tem um papel fundamental na inclusão social e no acesso à informação e à educação para as pessoas com deficiência visual. Sua aplicação efetiva no setor público é uma ferramenta indispensável para garantir que os serviços públicos sejam acessíveis a todos, sem exceções. Portanto, é essencial que o setor público adote medidas para integrar o uso do Braille em diversas áreas de sua atuação, a fim de garantir a autonomia das pessoas com deficiência visual e promover a igualdade de oportunidades.

SALA DAS SESSÕES “DR. JOÃO HOLMES LINS”

Dracena, 31 de março de 2025.

Victor S. Almeida Palhares
Vereador – PP